



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 198/2021.

**RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 119,
DE 31 DE MAIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Retificar a numeração dos contratos aos quais o servidor JAIR FERREIRA FRANCO é fiscal, tanto na epígrafe da portaria 119/2021 quanto no corpo do texto, que passam a vigorar com a seguintes redação,

“[...] para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Obra, Nº 013/2021, 014/2021 e 026/2021”.

2 – Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

